



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 04 /2021

*Recebido
22/03/2021*
*Melissa Camilo Dias
Mat. 018
RG. 21.391.022-58*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

P/20/3

O Vereador **JOILSON ROCHA DE SOUZA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, qual seja, **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESTPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES LEDO, NA LOCALIDADE RURAL SUCURIÚ.**

Justificativa:

Nas visitas à localidade do **SUCURIÚ**, uma antiga e reiterada reivindicação é a construção de uma **QUADRA POLIESPORTIVA** na Escola Municipal Gonçalves Ledo, que permita a prática de atividade física e esportiva pela comunidade estudantil, bem como pelos demais munícipes da localidade rural e seu entorno, tendo em vista que o local sequer conta com um campinho de areia.

A medida ora proposta ao Exmo. Prefeito é de incontestável relevância, justificando-se, primordialmente, por se basear nos seguintes aspectos:

- a) a distância entre a localidade de Sucuriú e a Sede do Município;
- b) o baixo poder aquisitivo das famílias, o que inviabiliza a prática de exercícios em locais privados, de forma particular;
- c) os benefícios à saúde trazidos pela realização de atividade física; e
- d) a interação social promovida pela prática de esportes.

Considerando que o povoado do Sucuriú situa-se a 18 km de distância da Sede, os munícipes que residem naquela localidade enfrentam uma série de dificuldades para deslocarem-se até o Centro Urbano da cidade.

Tal circunstância, aliada ao baixo poder aquisitivo dos jovens da citada Comunidade para realizar atividades físicas de forma particular, nos locais privados destinados ao esporte existentes no Centro, acabam por privá-los da prática de esportes e de lazer, **o que**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

torna imperiosa a construção de uma QUADRA em seu meio, beneficiando aproximadamente 60 famílias da própria comunidade e as das localidades circunvizinhas.

Sugere-se a construção da Quadra dentro da Escola Municipal Gonçalves Ledo visando otimizar sua utilização pois, ao tempo em que atenderia as necessidades dos alunos, seria de grande valia também para toda aquela Comunidade Rural.

Como é sabido, nas Quadras Poliesportivas das Escolas são realizadas aulas de educação física, treinos, competições e eventos de caráter desportivo de finalidade pedagógica, fomentando, assim, a cultura da prática esportiva entre os alunos.

Além do aspecto esportivo propriamente dito, as quadras também são utilizadas como meio de recreação, lazer e entretenimento, destes e de todos os jovens que residem na região.

A saúde e o bem-estar da população devem ser priorizadas pelo Poder Público, inclusive Municipal, tornando-se assim indispensável o estímulo à prática esportiva, devendo-se garantir os meios e as condições favoráveis que permitam sua execução.

Além de promover a saúde pública, viabilizar o esporte constitui uma medida de cunho social, na medida em que proporciona maior interação entre os jovens, revelando-se como importante ação preventiva contra doenças orgânicas e psicológicas, razão pela qual o Poder Executivo, muitas vezes em ação conjunta com outros entes, públicos ou privados, tem aderido a tal iniciativa, transformando-a em verdadeiro programa de governo, com relevantes benefícios à sua população.

Nesse sentido, considerando estes e outros fatores, e em especial a necessidade dos estudantes e jovens em geral poderem usufruir de um local propício à prática de atividades físicas, esportiva, de lazer, recreação e entretenimento, fortalecendo ainda mais a integração social e os vínculos, é que este Vereador propõe a construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES LEDO, para atender os alunos do Colégio bem como toda a Comunidade do SUCURIÚ.

Contando com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2021.



JOILSON ROCHA DE SOUZA - Vereador